



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Exercício: 2016
Ordenadores da Despesa: EDEGAR MUNARI RAPACH
CLAYTON PIONER RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda: NELSON LUIZ DA SILVA SOUZA
Portaria 1320/2015
Contabilista Responsável: NELSON LUIZ DA SILVA SOUZA
TC/CRC/RS 33.273

O Executivo Municipal de Tramandaí vem pelo presente instrumento apresentar a essa Corte de Contas o Balanço Geral da Administração Direta do Município de Tramandaí, relativo ao exercício de 2016, acompanhado da presente exposição, que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução N° 518/98, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Ilmo. Sr.
Marco Peixoto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, de Nº 3950/2015, estimou a Despesa em R\$ 178.389.474,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA.....	R\$ 178.389.474,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	R\$ 57.330.804,55
(-) REDUÇÕES.....	R\$ 47.676.271,65
CRÉDITOS ESPECIAIS	
Transferidos do exercício anterior.....	R\$ - x -
Abertos no exercício.....	R\$ 4.880.526,33
(-) Diferidos.....	R\$ - x -
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS.....	R\$ - x -
DESPESA AUTORIZADA.....	R\$ 192.924.523,23

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 62.211.330,88, sendo que os créditos suplementares atingiram o montante de R\$ 57.330.804,55, e os créditos especiais totalizaram o valor de R\$ 4.880.526,33, e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Discriminação	R\$
Superávit Financeiro	7.522.192,23
Excesso de Arrecadação	1.550.000,00
Anulação de Dotações	47.676.271,65
Auxílios e Convênios	5.462.867,00
Operações de Crédito	-0-
Total	62.211.330,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A Receita efetivamente arrecadada foi de R\$ 161.148.870,08, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 8.625.122,92.

O comportamento da Receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	166.898.474,00	157.927.302,35	- 8.971.171,65
Receita Tributária	37.529.431,00	34.736.237,77	- 2.793.193,23
Receita Patrimonial	11.863.312,00	17.650.384,48	+ 5.787.072,48
Receita de Contribuições	5.030.593,00	6.125.520,05	+ 1.094.927,05
Transferências Correntes	104.814.963,00	91.842.902,24	- 12.972.060,76
Outras Receitas Correntes	7.657.175,00	7.572.257,81	- 84.917,19
Receitas de Serviços	3.000,00	0,00	- 3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	4.388.000,00	863.018,66	- 3.524.981,34
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	81.000,00	65,41	- 80.934,59
Amortização de Empréstimos Concedidos	44.000,00	602,46	- 43.397,54
Transferências de Capital	350.000,00	116.073,25	- 233.926,75
Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.628.000,00	7.994.433,01	+ 1.366.433,01
(-) Dedução p/Formação do FUNDEB	0,00	8.266.592,79	+8.266.592,79
Outras Deduções			
TOTAL	178.389.474,00	158.634.902,35	- 19.754.571,65

As transferências da União e do Estado no montante de R\$ 91.842.902,24 corresponderam a 57,90% do total arrecadado.

1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 178.773.993,00 foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 192.849.262,01.

A despesa realizada alcançou R\$ 156.267.719,64, importância que se distribuiu da forma seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TÍTULOS	PREVISTA	EFETIVADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	93.604.331,00	90.882.051,87	- 2.722.279,13
Juros e Encargos da Dívida	504.000,00	719.415,71	+ 215.415,71
Outras Despesas Correntes	55.265.525,00	50.404.302,01	- 4.861.222,99
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	15.718.918,00	4.616.674,78	- 11.102.243,22
Inversões Financeiras	4.500,00	22.011,00	+ 17.511,00
Amortização da Dívida	2.582.200,00	2.240.414,89	- 341.785,11
Reserva de Contingência	10.710.000,00	- 0-	- 10.710.000,00
TOTAL	178.389.474,00	148.884.870,26	- 29.504.603,74

A maior concentração de dispêndio deu-se em Despesas Correntes, na ordem de R\$ 142.005.769,59 as quais representaram 95,38% do total executado.

1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA AUTORIZADA.....R\$ 178.389.474,00

DESPESA REALIZADA.....R\$ 148.884.870,26

COMPARATIVO ENTRE DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA:

DESPESA A MENOR.....R\$ 29.504.603,74

RECEITA PREVISTA.....R\$ 178.389.474,00

(-) RECEITA ARRECADADA.....R\$ 158.634.902,35

COMPARATIVO ENTRE RECEITA PREVISTA E ARRECADADA:

RECEITA A MENOR.....R\$ 19.754.571,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....R\$ 111.145.345,47

RECEITA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 150.640.469,34

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Recebimentos de Créditos.....R\$ 29.995.045,76

Formação de Dívidas.....R\$ 7.994.433,01

Receitas Correntes Intraorçamentárias... R\$ 20.946.551,29

SOMA.....R\$ 320.721.844,87

Menos (-):

DESPESA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA

Empenhada e Paga.....R\$ 148.884.870,26

Transf. Financeiras Concedidas.....R\$ 25.502.591,12

R\$ 174.387.461,38

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Formação de Créditos.....R\$ 21.690.342,11

Pagamentos de Dívidas.....R\$ 21.690.342,11

SOMA.....R\$ 196.077.803,49

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO/2016.....R\$ 124.644.041,38

O saldo acima confere com o constante no Ativo Disponível do Balanço Financeiro, em como a existência verificada em 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Conferência de Caixa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**2.5 – DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEF**

2.5.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida e aos gastos realizados na MDE e FUNDEF durante o exercício de 2016, temos as seguintes considerações:

Receita Educação (MDE + FUNDEF > 25%R\$ 18.635.528,66

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis, conforme tabela discriminativa abaixo:

PROJETO/ ATIVIDADE	DESPESAS COMPUTÁVEI S	DESPESAS COMPUTÁVEIS		
		Convênios e Outros	FUNDEF	TOTAL
2.240		420,00		
2.026	3.408.849,98			
2.159	84.075,07			
1.086	129.184,61			
1.092	289.992,00			
2.040	252.659,77			
1.157	46.442,00			
2.028	2.774.278,54			
2.029	384.643,79			
2.027	7.831.833,42			
2.032		4.042,00		
2.080		22.229,00		
1.093		12.670,00		
1.091		2.568,36		
1.096		580.398,80		
1.097		44.875,40		
2.037		1.882.778,98		
2.034		337.966,67		
2.039		969.849,11		
2.036		1.177,50		
2.035		447.150,96		
2038		10.417,00		
1.008		18.000,00		
2.052		4.001,46		
2.136		3.896,31		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

2.234		1.244,49		
2.235		1.143,73		
1.011		73.130,00		
2.031			24.175.876,37	
TOTAL	15.201.959,18	4.417.926,77	24.175.876,37	43.795.762,32

RESUMO

TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA MDE + FUNDEB.....R\$ 18.635.528,66

TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO.....R\$ 43.795.762,32

TOTAL DA APLICAÇÃO COM EDUCAÇÃO
(MDE + FUNDEB).....25,17%

Salientamos que todas as verbas computáveis na despesa com Educação foram aplicadas conforme determina a Lei.

3 – CONCLUSÃO:

É possível visualizar, através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos o montante de R\$ 74.043.764,57 (setenta e quatro milhões, quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e que o Município realizou despesas computáveis na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na ordem de R\$ 18.635.528,66 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Desta forma, temos que o Município aplicou um percentual de R\$ 25,17% .

3.1 – APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No orçamento da Secretaria da Saúde, unidade orçamentária “Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios” é onde são empenhadas as despesas computáveis ao limite mínimo de aplicação em saúde que montou em R\$ 26.773.408,46, que representa 36,14% das receitas, portanto, superior ao limite mínimo exigido.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2016, quanto ao atingimento das metas estabelecidas na lei exigidas, estando este setor a sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Tramandaí, 30 de Janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal